REQUERIMENTO Nº CM 719/2025

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que infra subscreve, vem respeitosamente perante V. Exa., solicitar por meio deste, após oitiva do soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, através de órgão próprio, informações detalhadas e circunstanciadas referente a compra de 102 (cento e dois) anticoncepcionais subcutâneo (Implanon), para mulheres em situação de vulnerabilidade, como menores de 19 anos com gravidez anterior, mulheres em situação de rua, entre outras, conforme discriminado na Emenda Individual Impositiva de nº CM- 57/2024, ao Projeto de Lei Nº EM- 042/2024 ***(Transformado na Lei Municipal nº 9.495, de 26/12/2024)*** – PLOA.

JUSTIFICATIVA

Tal esclarecimento e de suma importância para que possamos subsidiar o nosso trabalho parlamentar de fiscalizador e representante do povo eleito pelo voto popular, respeitando os princípios do Estado Democrático de Direito, consubstanciados na Constituição Federal de 1988, baseado nos dispositivos do Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica do Município de Divinópolis.

Divinópolis, 1º de Outubro de 2025

Vereador Josafá Anderson
Presidente da Comissão de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico
Líder do Cidadania

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 8G4-Y1O-YRD-25K
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 01/10/2025 às 15:32:34

Assinantes

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 01/10/2025 às 15:38:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8G4 Y1O YRD 25K